FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

DESPACHO DO PRESIDENTE
Em 20 de abril de 2017

Nº 2/PRES - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o § 7º do art. 2º do Decreto nº 1775/1996, tendo em vista o Processo nº 08620.047112/2014-42, e considerando o Resumo do Relatório Circunstanciado de Identificação e Delimitação de autoria da antropóloga Celeste Ciccarone, que acolhe, face às razões e justificativas apresentadas, decide:

Aprovar as conclusões objeto do citado resumo para, afinal, reconhecer os estudos de identificação e delimitação da Terra Indígena Tekohá Jevy, de ocupação tradicional dos povos indígenas Guarani Mbyá e Nandéva, com superfície aproximada de 2.370 hectares e perímetro aproximado de 27 quilômetros, localizada no município de Paraty, Estado do Rio de Janeiro.

ANTONIO FERNANDES TONINHO COSTA

RESUMO DO RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE IDENTIFICAÇÃO E DELIMITAÇÃO DA TERRA INDÍGENA ÑANDEVA TEKOHA JEVY

Referência: 08620.047112/2014-42 Terra Indígena: Tekoha Jevy Localização - Município: Paraty Estado: Rio de Janeiro. Superfície aproximada: 2.370 ha Perímetro aproximado: 27km Povo Indígena: Guarani Nhandéva. Família Lingüística: Tupi-Guarani População: 32 pessoas. Identificação e Delimitação: Grupo Técnico constituído pela Portaria Funai n° 113/PRES, de 01 de fevereiro de 2007. Antropóloga-Coordenadora: Celeste Ciccarone

PARTE I. DADOS GERAIS. A região amazônica central é identificada como área de origem dos povos da família linguística Tupi-Guarani, do tronco Tupi, à qual é filiada a língua Guarani. Os deslocamentos das populações Guarani em direção às regiões do sudoeste e sul do continente americano visaram à ocupação culturalmente orientada de áreas ecológicas, dando origem a sociedades distintas. O território guarani se estende na região compreendida entre os rios Paraná e Paraguai, na província de Missiones na Argentina, no noroeste boliviano e sudeste do Uruguai, na região oriental do Paraguai, no Mato Grosso do Sul e do Rio Grande do Sul até o Espírito Santo. Às vésperas da invasão europeia, o contingente populacional totalizava cerca de 1,5 milhões de pessoas ou mais. A ocupação territorial era caracterizada pelas movimentações entre aldeias (tekoha) que constituíam unidades familiares político-sociais, articuladas em conjuntos territoriais como grandes unidades linguísticas e culturais. Famílias extensas, sob a liderança política e espiritual do avô e/ou avó, se assentavam nas proximidades de cursos d´água e onde se reuniam as condições geográficas, ecológicas e estratégicas necessárias para exercer seu modo de ser, definido pelas normas de conduta, pautadas em sua sociocosmologia. Os espaços das famílias extensas eram separados por uma área de exploração comum, percorridos por rede fluvial e trilhas, viabilizando relações de parentesco e comunitárias, por meio da circulação de pessoas segundo a lógica guarani da andança. A criação de novas famílias extensas, mortes, conflitos, altos crescimentos demográficos, limitação de áreas para plantio, calamidades naturais e pressão de grupos vizinhos desestabilizando os centros habitacionais, junto ao domínio colonial, foram responsáveis pela intensificação das atividades rituais de caráter salvacionista desencadeando processos migratórios e traslados, como negação e transformação da ordem colonial, e de afirmação identitária e liberdade de movimento. Após a Guerra do Paraguai se intensificaram as movimentações de retomada dos antigos lugares e ocupação de espaços para fundação de aldeias e manutenção do modo de vida guarani. Incorporando os espaços ocupados pelas redes de reciprocidade e parentesco entre aldeias dispersas e distribuídas nos complexos regionais, os Guarani salvaguardaram a configuração de seu território originário. No século XX, critérios linguísticos, culturais e parâmetros espaciais diferenciaram os grupos Guarani no Brasil, sendo três principais: Nhandéva, Kaiowa e Mbya. Nhandéva (nossa gente, os que nos somos) é autodenominação inclusiva dos diferentes grupos guarani. A língua materna constitui um fundamento identitário, pois as pessoas são construídas socialmente por meio de suas palavras, e a oratória é salvaguardada como técnica importante de transmissão de conhecimentos. Em grande maioria, os grupos Guarani são bilíngues e dominam a língua oficial dos Estados nacionais onde vivem. O povo Guarani compõe a maior população indígena do país, habitando vários estados da federação. As áreas ocupadas separadamente e conjuntamente pelos Kaiowa e Nhandéva no Mato Grosso do Sul têm sido alvos históricos de expropriação e esbulho, desencadeado pelos projetos de colonização, com implantação de latifúndios e atualmente pela pressão do agronegócio. Os Mbya e os Nhandéva ocupam áreas de Mata Atlântica, sendo este bioma indispensável para a manutenção de seu modo de vida e para a conservação da configuração do território ocupado pelos seus antepassados. Os grupos Guarani vivem espaços separados ou em uma mesma aldeia, sendo as relações definidas por fatores vinculados às normas da organização social, aos casamentos e às alianças políticas. As redes de relações entre as aldeias são reguladas por dinâmicas sociais, políticas e econômicas, destacando-se as redes de parentesco, constituindo um território interligado como "terra de parentes". Os tekoha guasu representam "territórios-memória", ou "regiões-memória", desapropriadas e desmatadas pelas frentes coloniais e reivindicadas pelos Guarani como espaços antigos, exclusivos das famílias extensas. Incorporam áreas de caça, pesca e coleta, articuladas com espaços inclusivos (sítios, fazendas e cidades) e salvaguardam as alianças matrimoniais e políticas, necessárias para a construção do sentimento comunitário e intercomunitário de pertencimento a um local específico. Os tekoha comportam a articulação entre famílias extensas ligadas a lugares específicos, sendo que a interrupção da continuidade da ocupação tradicional pode provocar a exaltação da noção de origem antiga e a produção de um efeito circulação, com movimentações ao redor e nas proximidades dos lugares dos antepassados. O tekoha constitui uma unidade política, religiosa e territorial, definida pelas características materiais e imateriais de acessibilidade ao espaço geográfico por parte das famílias que a ele pertencem. Grupos Nhandéva que ocupavam a região do Alto Paraná, no Paraguai, e do baixo Iguatemi, no antigo estado de Mato Grosso, no final do século XIX e no começo do século XX desencadearam processos migratórios em direção ao litoral sudeste. Nas últimas décadas do século XX, com o agravar-se dos conflitos fundiários, com alta concentração populacional nas pequenas reservas destinadas aos indígenas, se desencadearam novos fluxos migratórios de grupos familiares nhandéva em direção ao litoral atlântico. As caminhadas dos grupos Nhandéva e Mbya tem assegurado a permanência e fortalecido os vínculos de parentesco e intercâmbios no sudeste e sul do Brasil, assim como na Argentina, Uruguai e Paraguai. A aldeia Jakarey, na antiga Reserva Indígena Porto Lindo (atual TI Tvy Katu, Município de Japorã-MS), é o lugar de origem da família extensa que atualmente ocupa a TI Tekoha Jevy. As formas de ocupação do território e as relações com os não indíos na região são definidas pelos indígenas como as épocas dos "fazendeiros antigos e novos". Até as décadas de 1960 e 1970, os Nhandéva constituíam a mão-de-obra nos plantios e nas colheitas em seu territorio ocupado por ervateiros e colonos. O endividamento era a forma de sujeição dos indígenas aos brancos, inaugurada no final do século XIX. Com a instalação de empreendimentos agropecuários, intensificou-se o processo de renitente esbulho e o confinamento compulsório dos indígenas nas pequenas reservas criadas pelo SPI no começo do século XX, com alta concentração populacional, conflitos e intervenção permanente. Grupos nhandéva se espalharam para outras, mantendo na medida do possível a rede de relações entre aldeias que configura a territorialidade dos Guarani.No âmbito do movimento indígena das etnias Guarani (Nhandéva) e Kaiowá no estado de Mato Grosso do Sul chamado Aty Guasu, houve a consolidação da articulação e aliança com o grupo Mbya que vive na aldeia Boa Esperança, TI Comboios (ES). A caminhada deste grupo familiar Mbya que deu origem a várias aldeias ao longo do litoral sudeste do Brasil, tendo ocupado o litoral sul fluminense, no Município de Paraty, em 1958. Este grupo se juntou à outros, que vinham em migração desde as aldeias guarani existentes nas TIs Rio das Cobras (PR) e Rio Branco (SP). As famílias foram convidadas a residir no lugar conhecido como o "morro da hortinha", por um não indígena que trabalhava na antiga Fazenda Graúna, para proteger e assegurar a posse de particulares sobre o local. A aldeia recebeu também famílias provenientes de Parati Mirim chegando a seis núcleose somando cerca de 40 pessoas. Os indígenas e outros regionais relataram sobre o período de permanência do grupo e sobre a possibilidade de ocupação da área, sendo que a mata da Bacia do Rio Pequeno constituía um espaço de uso comum dos Mbya da região. Foi identificada na área uma formação rochosa reconhecida como um marco de eleição sagrada do lugar para os Guarani. As relações com os regionais se tornaram mais frequentes na época do trabalho nas plantações de bananas, principal atividade econômica da região. Na segunda metade dos anos 1960, a comunidade foi alvo de violento ataque, com a ocorrência das mortes de uma mulher e uma criança, forçando com que o grupo abandonasse o local e se dispersasse para outras aldeias no litoral. Estes locais, como parte do território-mundo guarani, são temporariamente abandonados e sucessivamente reocupados por grupos familiares que se revezam ao longo do tempo, conforme relações de parentesco, alianças político-religiosas e circulação de memórias territorializadas. As alianças de casamento entre famílias mbya do litoral sudeste e ñandeva sulmatogrossenses desencadearam fluxos constantes entre as aldeias Boa Esperança (ES) e Porto Lindo (MS). O intensivo e violento conflito fundiário no Mato Grosso do Sul desencadeou novos processos migratórios em direção ao litoral sudeste, assim o grupo nhandéva se deslocou para a área de onde haviam sido expulsos.

PARTE II: HABITAÇÃO PERMANENTE. A TI Tekoha Jevy está situada na Sub-bacia do Rio Pequeno, no Município de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, distante 22 km do núcleo urbano da cidade. A expressão "tekoha jevy" significa "a terra que está de volta", expressando a relação entre famílias extensas e lugares bem precisos aos quais são ligadas historicamente. A área em estudo tem sido ocupada por grupos familiares guarani nãndeva e mbya, de forma separada e conjunta, de forma exclusiva, por descendência, e de forma inclusiva por alianças. Trata-se de uma ocupação permanente, integrante da concepção de território guarani que compreende os espaços temporariamente desocupados e está articulada com outras aldeias e com a totalidade do território histórico. O tekoha, como espaço habitado, comporta de forma consorciada, áreas de caça, de pesca, de coleta, de moradia, de roça, trilhas, locais de perambulação e locais sagrados ou "intocados", tendo como eixo cada unidade habitacional. Como unidade política, religiosa e territorial, é definido pelas características materiais e imateriais de acessibilidade ao espaço geográfico por parte das famílias que a ele pertencem, não se tratando de uma categoria estática e atemporal. A área da Sub-bacia do Rio Pequeno está vinculada às condições históricas de acesso a esta localidade que constitui em si parte do território tradicional guarani. As ocupações não indígenas incidentes na área se intensificaram a partir do final da década de 1960, culminando com a expulsão das famílias Mbya e forçando os Nhandéva a se submeterem ao confinamento, com restrição de acesso a locais que dispunham dos recursos naturais utilizados para o grupo. A Sub-bacia do Rio Pequeno tem importância central na ocupação espacial pelos os indígenas, sendo os cursos de água associados ao local de assentamento das famílias. A diferenciação dos indígenas entre o "caminho do rio" e o "caminho do fazendeiro" emerge como marcador étnico contrastivo do pertencimento dos indígenas aos cursos de água. A área das moradias próximas da mata é cercada por ocupações incidentes que confinam os Nhandéva em espaço reduzido e desfavoráveis aos seus cultivos agrícolas. Os ambientes propícios para a agricultura na TI são a planície com solo fértil, próximas ao local de moradia e cultivo da antiga aldeia, sendo as áreas com recuperação da cobertura vegetal manejada em sistema agroflorestal próprio dos indígenas. A continuidade da habitação da TI comporta ainda as trilhas percorridas pelos indígenas, conhecidas como "caminho dos índios" e a casa de pedra, a formação rochosa situada próxima as nascentes da margem direita do Rio Pequeno, considerado um marco da presença dos antepassados. Em 2015, a população guarani do Tekoha Jevy totalizava 32 indígenas, distribuídos em seis núcleos familiares. O total da população residente na TI é sempre aproximado em função das oscilações decorrentes da mobilidade de parentes entre as aldeias na região.

PARTE III. ATIVIDADES PRODUTIVAS. Os grupos domésticos que compõem a família extensa constituem unidades de produção, distribuição e consumo, na apropriação, uso e manejo dos espaços, nas atividades rituais que renovam o calendário ecológico e econômico e nos intercâmbios com as outras aldeias. As famílias nucleares têm relativa autonomia em relação à sua produção, cooperando no trabalho na roça familiar e nas roças comunitárias nas atividades extrativas e, quando ocorre, no trabalho para brancos, onde há troca, distribuição e redistribuição dos bens produzidos. O calendário produtivo respeitando o ciclo da lua e da reprodução das espécies é dividido em duas estações: o verão, tempo das chuvas e o inverno, tempo seco. A agricultura é a principal atividade responsável pelo fornecimento de alimentos, a manutenção de vínculos sociais, a definição do calendário anual. Entre os ritos agrícolas, o Ñemongarai é a principal cerimônia de batismo das crianças e das sementes da tradição guarani, com destaque para o milho verdadeiro, de importância central na vida dos indígenas. A autossuficiência de um tekoha para a manutenção das sementes dos cultivos tradicionais se realizam através dos intercâmbios entre as aldeias. As unidades domésticas procuram fazer suas roças nas proximidades das casas. A preparação da terra e plantio de sementes são atividades masculinas e o cultivo de raízes e a colheita, atividades a cargo das mulheres. A preparação da terra para os cultivos ocorre no tempo seco com a lua minguante e o verão é época da colheita de cultivares de ciclo curto. Raízes de ciclos mais longos são colhidas e replantadas durante todo o ano. As famílias realizam plantios consorciados e aproveitam intensivamente os locais mais acessíveis buscando manter o sistema de coivara e investindo na recuperação do solo através do plantio de árvores frutíferas. O milho tradicional deve ser plantado junto a outras espécies tradicionais, e com a escassez de áreas propícias para o plantio, os Nhandéva enfrentam dificuldades para manutenção e a produção dos alimentos sagrados. A produção agrícola atual complementada pela proteína animal não garante a segurança alimentar do grupo familiar, levando a um maior consumo de produtos industrializados e dependência de recursos financeiros para obtê-los, afetando a organização social e a saúde dos indivíduos. Outros agravos são constituídos pelo uso de herbicidas nos pastos que contaminam a água que irriga as plantações e é de uso cotidiano da comunidade. Para os Guarani, há um continuum entre os domínios humanos e não humanos como campo de interações reguladas por normas de conduta com os donos/guardiões das espécies, voltadas a manter a ordem do mundo terreno. A ocorrência de transgressões é uma das principais causa de perturbações espirituais que demandam a intervenção xamânica. A caça é uma atividade masculina que envolve aspectos alimentares, terapêuticos, artesanais, rituais e comporta um processo de preparação espiritual. Os Nhandéva realizam a caça de animais silvestres e demais atividades extrativas nas andanças pelas matas, através das trilhas. As técnicas de caça dependem de um conhecimento especializado do comportamento animal. O porco do mato é alimento privilegiado dos líderes xamânicos, sendo seu consumo partilhado na casa de reza. Com o manejo das áreas de refúgio e alimentação dos animais, os Nhandéva procuram salvaguardar os locais da reprodução das espécies, reduzidos pela pressão exercida pela ação predatória ilegal de caçadores e palmiteiros que penetram nas matas inclusive na parte em sobreposição com o PARNA Serra da Bocaina. As caças são aproveitadas também para uso ritual, para a confecção de artesanato, no preparo de medicamentos, podendo ser associados a raízes e plantas. Animais domésticos, como galinhas e patos, são criados pelas unidades familiares para consumo alimentar e suas penas são utilizadas na decoração de artesanato. A pesca é realizada principalmente na primavera e no verão, em qualquer hora do dia e durante as fases da lua nova e minguante, sendo importante componente alimentar. As espécies mais conhecidas e procuradas são de peixes de água doce, além de algumas espécies marinhas que se alimentam na foz dos rios. A redução do pescado é devida à drenagem de áreas alagadas e à contaminação das águas do rio, com a intensificação das ocupações incidentes na TI e a extração intensiva de areia próximo da foz do Rio Pequeno. Os frutos silvestres são importante complemento à dieta do grupo. Significados peculiares são atribuídos a alguns vegetais extraídos na mata, como é o caso do jerivá, que se trata de um referencial simbólico da concepção de mundo e da espacialidade indígena. Os Nhandéva aproveitam as palmeiras para finalidades alimentares, terapêuticas, para a construção das casas e para artefatos. O mel da abelha-jataí é um dos alimentos preferidos dos líderes espirituais e recurso de grande valor ritual, terapêutico e alimentar. O mel dessas abelhas é produzido também em enxames cultivados em caixas de madeira. As propriedades terapêuticas das plantas medicinais são tidas como dádivas divinas para que os Guarani possam se defender das doenças decorrentes da vida na terra. Os mais idosos são os principais guardiões da farmacopeia indígena, cujos saberes e fazeres denominam de "remédios antigos". Entre as plantas utilizadas com finalidade preventivas, destaca-se a erva-mate, cujo uso em infusão é cotidiano. A preocupação dos indígenas com a conservação da flora local inclui ainda plantas ornamentais, como orquídeas e bromélias, de interesse comercial e alvo de práticas predatórias clandestinas. A construção das casas é tarefa masculina em colaboração com consanguíneos e afins. As madeiras

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012017042400047

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

mais finas são usadas como varas para a construção das paredes na técnica de pau a pique e para o envergamento do telhado. Restrições na coleta das espécies têm sido responsáveis pelo aumento de residências de alvenaria na área das moradias. O artesanato se destaca como prática de caráter mercantil e marcador de identidade nas relações com os não índios, sendo, ao mesmo tempo, uma atividade produtiva e uma manifestação artística. A comercialização do artesanato é a principal fonte de renda na TI Tekoha Jevy, relacionada à necessidade de diversificação das atividades produtivas. Os indígenas produzem peças artesanais para uso próprio, com funções diversas, pulseiras e colares, e objetos rituais. Madeiras leves, como a embaúba, são usadas para esculturas com formas animais em diferentes tamanhos. Mulheres com crianças em pequenos grupos realizam a venda direta das peças nas calçadas do Centro Histórico da cidade de Paraty e o dinheiro da venda é revertido na compra de produtos no mercado local. Alguns recursos se tornaram escassos em função das ocupações incidentes nos ambientes de coleta, como o cipó-imbé e uma variedade de taquara chamada takua pi. O estado de alerta em relação à degradação dos ambientes e à conservação dos recursos que se estende à área do PARNA Serra da Bocaina, concorre para restringir ou inibir as atividades de coleta. As relações das unidades familiares com a cidade, além da comercialização do artesanato, ocorrem em ocasião do recebimento de benefícios sociais. A intensificação das trocas mercantis, a diversificação das atividades econômicas e das formas de captação de recursos representam condições que se tornaram necessárias para os Guarani viver num mundo sempre mais invadido pelos não índios. As relações com instituições, entidades e particulares se tornaram estratégicas para garantir a assistência, promover os intercâmbios entre os tekoha e fortalecer a autosustentação e a organização política da comunidade. O investimento no aprendizado de novas competências, como o magistério e técnicas de enfermagem, é reservado principalmente aos mais jovens, sendo apropriados de forma a contribuir para a afirmação étnica e fortalecimento da organização do grupo familiar. A participação em circuitos culturais junto aos Mbya tem ocasionado maior visibilidade do grupo, trocas de informações, bens e inovações, e contribuído para fortalecer a sua articulação política.

PARTE IV - MEIO AMBIENTE. A drástica redução a 7,91% da cobertura florestal original e a fragmentação das áreas de Mata Atlântica ocorreram com mais intensidades no Sul e Sudeste do país, nas regiões onde vivem os Guarani, tem sido as mais visadas pela colonização, pelos ciclos de exploração econômica e pelos processos de industrialização e urbanização. No litoral sul do Rio de Janeiro, na década de 1960, com os trabalhos de abertura da rodovia Rio-Santos, a comercialização das terras desencadeou invasões, desmatamentos e loteamento de áreas de Mata Atlântica afetando diretamente os locais ocupados pelos grupos Guarani, que se tornaram alvo de renitente e violento esbulho. Os processos de demarcação que ocorreram a partir de 1980 encapsularam os Guarani em terras fragmentadas, na forma de pequenas ilhas dispersas em seu amplo território, comprimindo os espaços vitais necessários para a sua reprodução física e cultural. A drástica diminuição da Mata Atlântica e a necessidade de políticas de proteção tornaram mais visível e incômoda a presença dos Guarani no litoral e seu interesse vital na conservação das áreas florestais. A criação de Unidades de Conservação na Mata Atlântica ignorou, na maioria das vezes, o reconhecimento dos direitos dos Guarani às terras que tradicionalmente ocupam. A TI Tekoha Jevy está inserida na mesorregião do Sul Fluminense, microrregião da Baía da Ilha Grande, Sub-bacia hidrográfica do Rio Pequeno, no entorno do PARNA Serra Bocaina, uma das maiores áreas contínuas da Mata Atlântica, que incide parcialmente sobre a Terra Indígena. O município de Paraty está localizado no domínio de Floresta Ombrófila Densa Montana e Sub-Montana, predominando as florestas secundárias em estágio médio e avançado de regeneração e áreas de rochas expostas. A instalação de empreendimentos turísticos após a construção da rodovia BR-101 é um marco no desenvolvimento econômico da região. A especulação imobiliária promoveu o avanço da ocupação não indígena para dentro das áreas florestadas, causando impactos nos rios e nas matas. A paisagem atual do município é composta por pequenos imóveis rurais e grandes fragmentos florestais, em diferentes estágios de conservação. Na análise dos impactos sobre o PARNA da Serra da Bocaina, realizada no ano 2000, o desmatamento, a pressão de ocupação humana, a caça, a extração de palmito e o corte seletivo de árvores exerciam as maiores ameaças sobre a biodiversidade no município de Paraty. O PARNA Serra da Bocaina encontra-se parcialmente sobreposto à TI Tekoha Jevy, em área que perfaz aproximadamente 60% da superfície da TI e 1,47% da Unidade de Conservação. A Sub-bacia do Rio Pequeno é formada por inúmeros afluentes que nascem nas cabeceiras da Serra da Bocaina dentro do PARNA. Os Nhandéva buscam estabelecer suas moradias próximas dos cursos de água, em locais com terras irrigadas para cultivos e adequados para a pesca de água doce, que é praticada nas áreas de remanso, havendo áreas de reserva de caça e pesca ao longo do curso do rio, com trechos mais próximos à área das casas. Áreas de ocorrência de recursos naturais emmaior abundância e diversidade são reconhecidas como "ilhas" e representam reservas naturais manejadas pelos Nhandéva de forma a evitar o seu esgotamento. A coleta é realizada com alternância nas diferentes áreas disponíveis, permitindo a regeneração da vegetação nos locais utilizados, não havendo corte raso da cobertura florestal. No sistema agrícola itinerante são inseridos plantios consorciados ao longo do ano, de forma a garantir, além do alimento, a conservação do solo. No manejo agroflorestal praticado pelos Nhandéva são introduzidas espécies de uso, como plantas alimentícias e medicinais. Atualmente, a área de plantio das roças é reduzida a menos de um hectare, estão localizada na encosta da Serra da Graúna, onde são cultivados locais de plantações antigas que permaneceram em pousio por alguns anos, cobertos por formação florestal secundária em estágio inicial de sucessão, existentes principalmente na margem direita do Rio Pequeno. Nas áreas de planície da TI, as ocupações não indígenas restringem o acesso dos Nhandéva aos locais mais propícios para agricultura, sendo estas áreas ideais para assentamento das unidades domésticas indígenas. Neste sentido, cabe enfatizar que escassez das áreas propícias para o plantio do milho-guarani dificulta a manutenção das sementes que compõem a agrobiodiveridade indígena, que por sua vez são um elemento central no sistema cultural do grupo. A área no alto do Morro da Graúna é muito frequentada por varas de porcos-do-mato e nas áreas da baixada da TI se encontram animais de pequeno porte. Os Nhandéva praticam a pesca, contudo, a escassez de peixes tem acarretado na redução dessa atividade, sendo que o percurso até as áreas de pesca passa por ocupações não indígenas. As atividades de coleta são realizadas em tempos intercalados entre uso, descanso e regeneração das ilhas de recursos, de forma a garantir a conservação das espécies utilizadas. Em algumas áreas da TI a disponibilidade de recursos naturais se encontra reduzida, em virtude da extração predatória de espécies como o palmito-jussara. A coleta de matéria-prima para o artesanato é a mais intensiva atividade extrativista realizada pelos Nhandéva. A coleta é suspensa nos períodos de muita precipitação que facilita a proliferação de insetos e fungos, sendo praticada nas áreas de remanso do Rio Pequeno. A restrição no acesso e na disponibilidade de recursos naturais impacta na manutenção do calendário ecológico e econômico dos indígenas. Áreas de pastagens em uso e abandonadas estão situadas nas encostas do PARNA Serra da Bocaina, estendendo-se até às margens dos rios e banhados. A área de sobreposição da Unidade de Conservação com a TI apresenta significativa incidência de ocupações não indígenas e ecossistemas degradados, tratando-se de uma zona de recuperação ambiental, conforme o plano de manejo do PARNA. A degradação ambiental nesta porção da TI preocupa sobremaneira os Nhandéva. Os indígenas adotam restrições na utilização das espécies e nos sistemas agroflorestais tendo em vista os recursos a serem preservados.

PARTE V - REPRODUÇÃO FÍSICA E CULTURAL. Em 2015 a população do Tekoha Jevy contabilizava 32 indivíduos, distribuídos em seis núcleos familiares, havendo estimativas de maior crescimento vegetativo vinculado à garantia dos ambientes e recursos imprescindíveis para estabelecimento de novas famílias. A caminhada é motivada culturalmente, o que pode ser percebido nas narrativas da sociocosmologia guarani, onde os heróis civilizadores percorrem caminhos que fundam as relações entre humanos e não humanos. A direção leste orienta os movimentos migratórios dos Guarani para a costa atlântica, bem como a construção das casas de reza, a instalação dos plantios e as danças xamânicas. Na concepção e configuração do território guarani, é no leste, ao longo do litoral, que se encontram os "lugares eleitos", isto é, de pertencimento mítico e histórico, sendo persistente a busca destes espaços para criar as suas aldeias e para o fortalecimento espiritual dos indivíduos. A importância destes lugares implica na ocupação exclusiva de locais na Mata Atlântica destinados aos Guarani. Enfrentando a progressiva redução das matas, os Guarani continuam ocupando os locais dos ancestrais, sendo indispensável a conservação dos lugares considerados sagrados para a manutenção do seu modo de ser. Guiados pelos líderes espirituais, os grupos familiares buscam os locais sagrados, que são ocupados a partir de uma escolha ou uma concessão dos deuses, revelados aos xamãs através dos sonhos. O cultivo do milho-guarani é imprescindível para a construção da pessoa e da vida coletiva, renovando os ciclos da produção do tekoha e os vínculos dos humanos com as divindades e suas criações. A concepção da pessoa guarani, bem como o equilíbrio individual e coletivo do grupo, é intrinsecamente vinculada à produção dos "bons costumes", chamados pelos indígenas de teko porã. A vida ritual é destinada a manter o cosmo em harmonia, dando continuidade à vida na terra e afastando a chegada do fim do mundo previsto na cosmologia guarani. O Ñemongarai e o Avatxikyry são ritos de consagração do ciclo de colheita do milho-guarani, sendo o primeiro também um rito de nominação das crianças, celebrando o vinculo entre os humanos e a terra. Os rituais comportam a participação de outras aldeias, reafirmam a importância da complementaridade e cooperação entre mulheres e homens, e celebra a construção da pessoa e da vida social com os produtos da colheita, renovando os ciclos da produção do tekoha e os vínculos dos humanos com as divindades e com os elementos ambientais. A realização de rituais na TI Tekoha Jevy tem sido prejudicada pela baixa produtividade dos plantios de milho tradicional, bem como pelas dificuldades de acesso aos recursos naturais importantes. Na reocupação da antiga aldeia existente nas margens do Rio Pequeno, a construção da casa de reza foi um dos primeiros anseios do grupo, sendo persistente a procura de um dirigente espiritual para acompanha-lo, o que tem esbarrado na exiguidade do espaço atualmente ocupado pela comunidade, de modo a garantir as condições adequadas para assegurar a chegada de rezadores indígenas na TI Tekoha Jevy. Este fator está imbricado com o oferecimento da posse plena e do usufruto exclusivo da totalidade da Terra Indígena aos Nhandéva, conservando os recursos naturais necessários à reprodução física e cultural dos mesmos, bem como disponibilizando áreas adequadas para os cultivos agrícolas. Ruínas de pedra e outras evidências da ocupação indígenas constituem marcas da presença de antepassados que viveram nestes locais, fazendo com que esses lugares fossem considerados sagrados pelos Guarani. Assim, ficou estabelecidos um vínculo cultural indissolúvel entre os indígenas e a TI Tekoha Jevy, onde existe um vestígio desses, camada por eles de "casa de pedra".

PARTE VI - LEVANTAMENTO FUNDIÁRIO. A ocupação não indígena na Sub-bacia do Rio Pequeno está relacionada aos ciclos socioeconômicos do município de Paraty. Na porção oeste da TI, em maiores cotas de altitude, com relevo mais acidentado e acesso mais difícil, destaca-se como principal atividade econômica a pecuária bovina. Os sítios existentes nesta área, criados no período entre 1965 e 1987, totalizam no conjunto 284,8 ha. O PARNA Serra da Bocaina está parcialmente sobreposto a TI Tekoha Jevy, somando ao todo 1.528 ha, havendo várias ocupações não indígenas incidentes nesta área, o que acarreta na ocorrência de ecossistemas fragilizados, a exemplo de locais a montante do curso principal do Rio Pequeno, onde existem cerca de 140 ha de área degradada. A falta de proteção e fiscalização, tanto na TI como na UC, ameaça o local onde se encontra a "casa de pedra", de grande valor simbólico para os Nhandéva. A fragilidade na gestão do PARNA se evidencia ainda pela persistência da caça clandestina, da coleta e comercialização de palmito e plantas ornamentais, além da exploração ilegal de madeira. Durante a construção da Rodovia Rio-Santos, com a comercialização livre das terras, se desencadeou a exploração econômica das áreas rurais. A fragmentação de grandes propriedades em pequenos lotes e a expansão da atividade turística em áreas rurais marcaram o processo de ocupação desordenada do vale do Rio Pequeno, com intenso desmatamento em ambas as margens e em afluentes, e acirramento dos conflitos pela posse das terras. Nas últimas décadas, o número de imóveis aumentou com a presença de veranistas e o avanço da especulação imobiliária na região, o que agravou disputas fundiárias. Na porção leste da terra indígena, a ocupação não indígena mostra parcelamento irregular de lotes, chácaras e muitas casas, sendo residência e domicílio de ocupantes que trabalham em outros imóveis ou na cidade de Paraty. Existe também uma área de extração de areia da calha do Rio Pequeno, na planície flúvio marinha do rio. O empreendimento teve suas atividades temporariamente suspensas por determinação judicial, contudo, a exploração intensiva persiste, arriscando comprometer o regime hídrico da planície de inundação do rio. Foi identificado um imóvel de atividade rural utilizado para horticultura em larga escala. A pressão gerada pelas ocupações não indígenas incidentes na TI restringe progressivamente o acesso dos Nhandéva aos recursos naturais imprescindíveis para sua reprodução física e cultural, como as áreas adequadas para cultivos agrícolas, as zonas de recursos da flora e da fauna e os principais cursos d´água. Portanto, a situação de vulnerabilidade da situação dos indígenas na TI Tekoha Jevy é agravada pelo cenário de ameaças e conflitos que se alastram no vale do Rio Pequeno, sendo imperativa a necessidade de garantir a posse plena e o usufruto exclusivo por parte dos Nhandéva na totalidade da TI. A soma da área das atuais ocupações identificadas alcança 494,425ha, correspondendo a 35 ocupantes, em 21 imóveis rurais de natureza diversa, manejados por seus próprios donos e alguns por funcionários e meeiros. Não há registro civil de imóveis na localidade do Rio Pequeno e nem ações de usucapião, tratando-se unicamente de posseiros, semelhante à característica fundiária de toda a região.

QUADRO DEMONSTRATIVO DE OCUPANTES NÃO-ÍNDIOS

Nº	NOME DO OCUPANTE	RESIDE NO IMÓVEL (S/N)	NOME DO IMÓVEL
1	Adão Alves Pacheco	Não	Sitio Alto Bela Vista
2	José Pantoja Neto	Sim	Sertão do Rio Pequeno
3	Nadir Ernestino	Sim	Sítio Barra Toca da Madeira
4	Adão Alves Pacheco	Sim	Sítio Alto Bom Destino
5	Hortêmio Alves Pacheco	Não	Sítio Passaredo
6	Susana Lima	Não	Sem Denominação
7	Cleude Eliane de Oliveira	Sim	Sítio Vale das Pedras
8	Fábio Luiz dos Santos	Não	Sítio Jaqueira
9	Evaldo Braga	Não	S/I
10	Cristina Moraes Cabral	Sim	S/I
11	Lauri Helena Freire de Oliveira	Sim	Sítio Vale das Pedras
12	Holger Lassig	Sim	S/I
13	Holger Lassig	não	S/I
14	Rosilene de Carvalho	Sim	S/I
15	André Luis da Silva Pacheco	Não	Sem Denominação
16	Paulo César de Carvalho	Não	Sem Denominação
17	Carlos Roberto Silva	Sim	S/I
18	Aline Ferreira da Silva Vianna	Não	Sítio do Major
19	Pietro Anello	Sim	Sem Denominação
20	Benedito Aloísio da Conceição	Sim	Sítio São José
21	Nahor Pimenta de Oliveira	Sim	Sítio São José
22	Vanusa Santos de Oliveira	Sim	Sítio São José
23	Paulo César de Carvalho	Sim	Sítio São José
24	Cristiano Alexandrino de Souza	Sim	Sítio São José
25	Keli do Amaral Jesuíno	Sim	S/I
26	José Georges Pinheiro Geraldes	Sim	Chácara São Jorge
27	Juvercino Rosa de Jesus	Sim	Sítio Santa Rosa
28	Antônio Carlos	Não	S/I
29	Rafael Sousa da Conceição	Sim	S/I
30	Luciano Marcos Gomes	Sim	Bar da Morena
31	Osmar Peres dos Santos	Não	Sítio Boa Vista
32	Emerson de Oliveira Silva	Sim	Sítio Rio Pequeno
33	Fazenda Graúna	S/I	Fazenda Graúna
34	Francisco Pereira da Silva	Não	Sitio do Rio Pequeno
35	Sérgio	Sim	Sítio do Adenis

PARTE VII - CONCLUSÃO E PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO DA TERRA INDÍGENA GUARANI NHANDÉVA TEKOHA JEVY. Os limites da TI Tekoha Jevy configuram uma área contínua dos ambientes que constituem o tekoha tradicionalmente ocupado pelos Guarani, capaz de assegurar a sua proteção e a sua conservação socioambiental para a geração atual e as futuras, proporcionando a sustentabilidade e a autonomia do grupo indígena. A área mantém cobertura florestal, com diferentes formações características do domínio da Mata Atlântica em bom estado de conservação, com ampla biodiversidade, havendo locais de inundação e de planície costeira. Foram contempladas as áreas de habitação permanente, destinadas ao assentamento das unidades domésticas, aos cultivos e às atividades extrativistas, visando ainda à conservação da qualidade da água utilizada para abastecimento, a garantia do sistema agrícola tradicional, a segurança alimentar e o crescimento populacional da comunidade. Assim, foram incluídos os ambientes cujos

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012017042400048

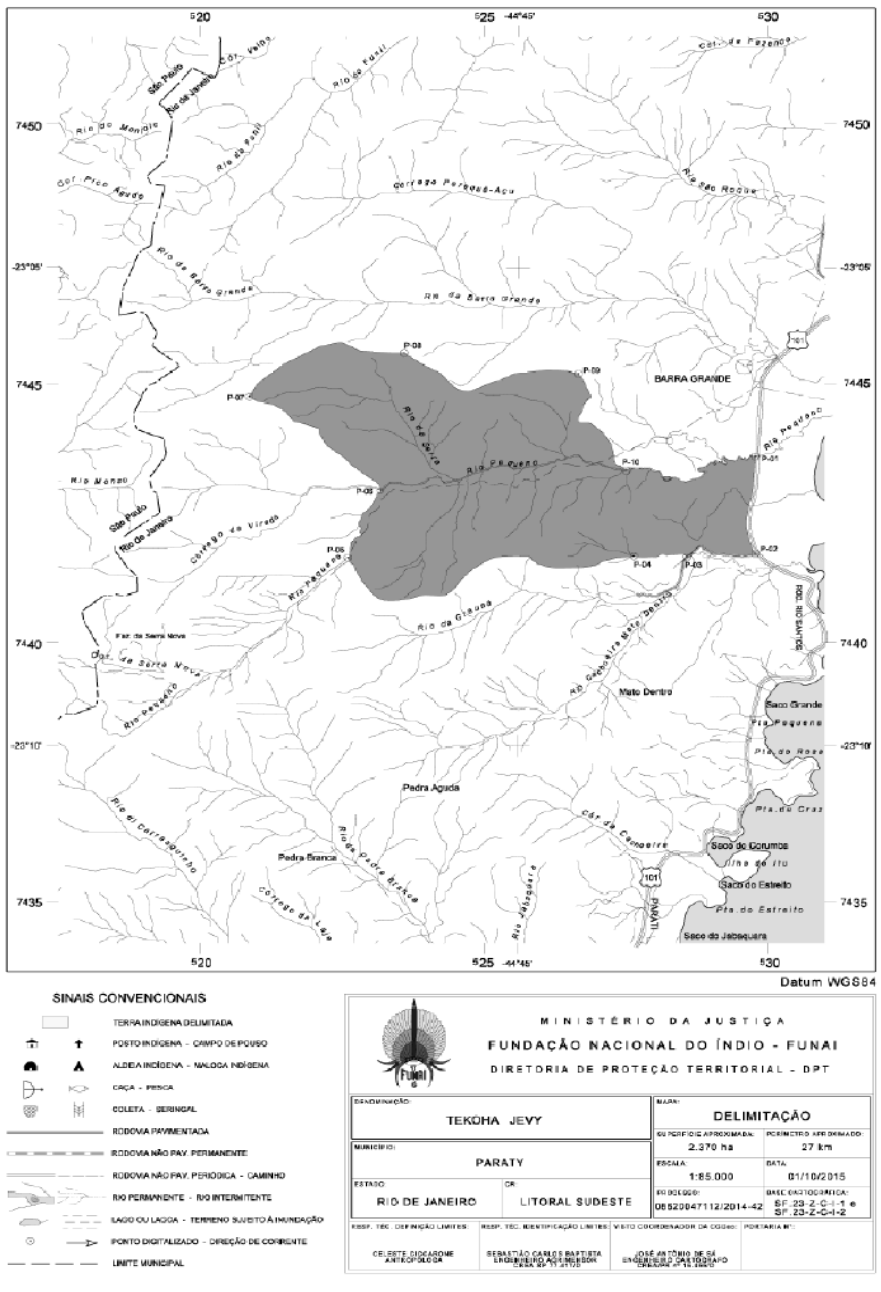
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

recursos são conhecidos e manejados de forma sustentável pelos indígenas para o desenvolvimento das atividades produtivas, conforme a sua sócio-cosmologia, suas práticas rituais e seu entendimento de produção e cuidado das pessoas. Estas áreas são fundamentais para a conservação do equilíbrio sócio-cosmológico, produtivo e ecológico necessários à manutenção do tekoha na TI Tekoha Jevy. As áreas estão interligadas por trilhas, abrigam espécies pioneiras e reservatórios da fauna, havendo diversas ilhas de recursos naturais, essenciais para a conservação ambiental da TI. Diante do exposto, conclui-se que a Terra Indígena Tekoha Jevy, localizada na Sub-bacia do Rio Pequeno, margeada a Leste pela BR 101(Rio-Santos), no sentido norte-sul em uma extensão aproximada de 1.800m e cortada no sentido Leste-Oeste pela estrada do Rio Pequeno, consiste numa área de aproximadamente 2.370 ha e cerca de 27 km de perímetro.

Celeste Ciccarone Antropóloga-Coordenadora

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas geográficas aproximadas 23°06'58,2"S e 44°42'33,1"WGr, situado no cruzamento da margem direita do Rio Pequeno com a faixa de dominio da BR-101 (Rod. Rio Santos) no sentido de Barra Grande a Paraty; daí, segue pela referida faixa de dominio, no sentido de Paraty, até o vértice P-02, de coordenadas geográficas aproximadas 23°07'59,2"S e 44°42'32,8"WGr, situado no trevo de uma rodovia municipal; daí segue pela faixa de domínio da citada rodovia no sentido noroeste, até o vértice P-03, de coordenadas geográficas aproximadas 23°08'1,4"S e 44°43'15,2"WGr, situado no cruzamento de um córrego sem demonição; daí segue por este, a montante, até o vértice P-04, de coordenadas geográficas aproximadas 23°08'0,9"S e 44°43'48,0"WGr, situado na confluencia de outro córrego sem denominação; daí, segue pelo divisor de águas que separa as bacias do Rio da Grauna e do Rio Pequeno, até o vértice P-05, de coordenadas geográficas aproximadas 23°08'2,1"S e 44°46'45,2"WGr, situado na margem direita do Rio Pequeno; daí segue pelo referido rio, a jusante, até o vértice P-06, de coordenadas geográficas aproximadas 23°07'20,2"S e 44°46'25,29"WGr, situado na confluencia do Córrego da Virada; daí segue pelo divisor de águas que separa as bacias do Córrego da Virada e do Rio da Serra, até o vértice P-07, de coordenadas geográficas aproximadas 23°06'21,2"S e 44°47'46,6"WGr; daí segue pelo divisor de águas que divide as bacias do Rio da Serra e do Rio da Barra Grande, até o vértice P-08, de coordenadas geográficas aproximadas 23°05'53,7"S e 44°46'10,5"WGr; daí segue pelo divisor de águas que divide as bacias do Rio Pequeno e do Rio da Barra Grande, até o vértice P-09, de coordenadas geográficas aproximadas 23°06'6,6"S e 44°44'22,7"WGr; daí segue pelo divisor de águas de dois córregos sem denominação, até o vértice P-10, de coordenadas geográficas aproximadas 23°07'7,0"S e 44°43'53,0"WGr, localizado na margem direita do Rio Pequeno; daí segue pela referida margem, a jusante, até o vértice P-01, inicial da descrição deste perímetro. Obs.: Todas as coordenadas aproximadas aqui descritas estão no Sistema Geodésico Brasileiro sendo referenciadas ao Datum Geocêntrico SIRGAS2000. Técnico Responsável pela Identificação dos Limites: Sebastião Carlos Baptista - Engenheiro Agrimensor - CREA nº. 77.417/D SP.



SINAIS CONVENCIONAIS

TERRA INDÍGENA DELIMITADA
POSTO INDÍGENA - CAMPO DE POUSO
ALDEIA INDÍGENA - MALOCA INDÍGENA
CAÇA - PESCA
COLETA - SERINGAL
RODOVIA PAVIMENTADA
RODOVIA NÃO PAV. PERMANENTE
RODOVIA NÃO PAV. PERIÓDICA - CAMINHO
RIO PERMANENTE - RIO INTERMITENTE
LAGO OU LAGOA - TERRENO SUJEITO À INUNDAÇÃO
PONTO DIGITALIZADO - DIREÇÃO DE CORRENTE
LIMITE MUNICIPAL

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
DIRETORIA DE PROTEÇÃO TERRITORIAL - DPT

DENOMINAÇÃO: TEKOHA JEVY	MAPA: DELIMITAÇÃO
MUNICÍPIO: PARATY	SUPERFÍCIE APROXIMADA: 2.370 ha / PERÍMETRO APROXIMADO: 27 km
ESTADO: RIO DE JANEIRO / CR: LITORAL SUDESTE	ESCALA: 1:85.000 / DATA: 01/10/2015
	PROCESSO: 08520047112/2014-42 / DESCRITO/CARTOGRÁFICA: SF. 23-Z-C-I-1 e SF. 23-Z-C-I-2

RESP. TÉC. DEFINIÇÃO LIMITES: CELESTE CICCARONE ANTROPÓLOGA
RESP. TÉC. IDENTIFICAÇÃO LIMITES: SEBASTIÃO CARLOS BAPTISTA ENGENHEIRO AGRIMENSOR CREA SP 77.417/D
VISTO COORDENADOR DA CGGEO: JOSÉ ANTÔNIO DE SÁ ENGENHEIRO CARTÓGRAFO CREA/DF Nº 15.196/D
PORTARIA Nº:

SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA E CIDADANIA
DEPARTAMENTO DE MIGRAÇÕES
DIVISÃO DE POLÍTICAS MIGRATÓRIAS

DESPACHOS DO CHEFE

Defiro o presente pedido de permanência definitiva nos termos da Resolução Normativa nº 108/14, do Conselho Nacional de Imigração. Processo Nº 08505.320023/2016-34 - IRENE BASSI LORENZO

Tendo em vista que ficou demonstrada a efetiva necessidade da manutenção do(a) estrangeiro(a) na Empresa e considerando que o processo encontra-se instruído na forma da lei, DEFIRO o pedido de Transformação de Visto Temporário Item V em Permanente. Processo nº 08000.057001/2016-11 - LUIS MOREIRA LAMAS

Determino o arquivamento do pedido de reunião familiar formulado pela Sra. ELENA BIGNAMINI tendo em vista já ter decorrido o prazo de estada do chamante, Sr. Luigi Fierro. Processo Nº 08354.010585/2015-62 - ELENA BIGNAMINI

Determino o arquivamento do presente processo diante da solicitação da parte interessada. Processo Nº 08270.019066/2013-28 - PETRUS WYNANDUS MATHEUS VAN DONZEL

JOSE AUGUSTO TOME BORGES
Substituto

DEFIRO os pedidos de prorrogação do prazo de estada no País, abaixo relacionados:
Processo nº 08352.000545/2017-94 - ALASSANA DA SILVA, até 02/03/2018.
Processo nº 08352.000155/2017-14 - ISABEL DAS DORES VIEIRA, até 10/02/2018.
Processo nº 08352.000042/2017-19 - JAILSON MENDES PIRES, até 11/02/2018.
Processo nº 08352.000031/2017-39 - PAULA DE FÁTIMA SEMEDO FERNANDES, até 21/02/2018.
Processo nº 08352.004947/2016-87 - KEVEN LOPES BARROS BRITO, até 31/12/2017.
Processo nº 08240.001066/2017-52 - SETH OKYERE, até 20/01/2018.

FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA
p/ Delegação de Competência

RETIFICAÇÕES

No Diário Oficial da União de 21/07/2016, Seção 1, pág. 78.
Onde se lê: Processo: 08505125040201589, CLARA NGALO KIALA, tendo em vista que o requerente não preenche os requisitos previstos no art. 5º, da Resolução Normativa 108/2014, do Conselho Nacional de Imigração.
Leia-se: INDEFIRO o presente processo de permanência definitiva com base em prole brasileira, tendo em vista que o requerente não preenche os requisitos previstos no art. 5º, da Resolução Normativa 108/2014, do Conselho Nacional de Imigração. Processo Nº 08505.125040/2015-89 - CLARA NGALO KIALA

No Diário Oficial da União de 21/07/2016, Seção 1, pág. 78.
Onde se lê: Processo: 08505005682201643, WENTAM XU, DAISY PAOLA IBANEZ ESCOBAR, tendo em vista que o requerente não preenche os requisitos previstos no art. 5º, da Resolução Normativa 108/2014, do Conselho Nacional de Imigração
Leia-se: INDEFIRO o presente processo de permanência definitiva com base em prole brasileira, tendo em vista que o requerente não preenche os requisitos previstos no art. 5º, da Resolução Normativa 108/2014, do Conselho Nacional de Imigração. Processo Nº 08505.005682/2016-43 - WENTAM XU, DAISY PAOLA IBANEZ ESCOBAR

No Diário Oficial da União de 21/07/2016, Seção 1, pág. 78.
Onde se lê: Processo: 08505016845201613, ANTHONY KORANCHIE, tendo em vista que o(a) requerente não foi localizado(a) no endereço fornecido nos autos, restando prejudicada a instrução do processo.
Leia-se: Face às diligências procedidas pelo Departamento de Polícia Federal, INDEFIRO o presente pedido tendo em vista que o(a) requerente não foi localizado(a) no endereço fornecido nos autos, restando prejudicada a instrução do processo. Processo Nº 08505.016845/2016-13 - ANTHONY KORANCHIE,

No Diário Oficial da União de 21/07/2016, Seção 1, pág. 78.
Onde se lê: Processo: 08457008832201421, TOMAS JOSE TEIXEIRA DA SILVA, tendo em vista o estrangeiro encontrar-se fora do país, inviabilizando a instrução processual.
Leia-se: INDEFIRO o presente pedido de permanência, tendo em vista o estrangeiro encontrar-se fora do país, inviabilizando a instrução processual. Processo Nº 08457.008832/2014-21 - TOMAS JOSE TEIXEIRA DA SILVA

No Diário Oficial da União de 21/07/2016, Seção 1, pág. 78.
Onde se lê: Processo: 08220015022201314, MALAKE KASSAB, tendo em vista que o requerente não preenche os requisitos previstos no art. 3º, da Resolução Normativa 108/2014, do Conselho Nacional de Imigração.
Leia-se: INDEFIRO o presente processo de permanência definitiva com base em reunião familiar, tendo em vista que o requerente não preenche os requisitos previstos no art. 3º, da Resolução Normativa 108/2014, do Conselho Nacional de Imigração. Processo Nº 08220.015022/2013-14 - MALAKE KASSAB.

No Diário Oficial da União de 21/07/2016, Seção 1, pág. 78.
Onde se lê: Processo: 08420023193201361, GONÇALO CASTRO PIRES AMARO DA NEVES, SÔNIA ALEXANDRA SANCHES PEREIRA NEVES, tendo em vista o requerente não foi localizado no endereço fornecido nos autos, restando prejudicada a instrução do processo.
Leia-se: INDEFIRO o presente pedido de permanência, tendo em vista o requerente não foi localizado no endereço fornecido nos autos, restando prejudicada a instrução do processo. Processo Nº 08420.023193/2013-61 - GONÇALO CASTRO PIRES AMARO DA NEVES, SÔNIA ALEXANDRA SANCHES PEREIRA NEVES

DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 70, DE 20 DE ABRIL DE 2017

A Diretora Adjunta, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 21, Inciso XVI, e 220, parágrafo 3º, Inciso I, da Constituição Federal e artigo 74 da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, com base na Portaria SNJ nº 08, de 06 de julho de 2006, publicada no DOU de 07 de julho de 2006, aprovando o Manual da Nova Classificação Indicativa e na Portaria nº 368 de 11 de fevereiro de 2014, publicada no DOU de 12 de fevereiro de 2014, resolve classificar:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012017042400049

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.